

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 24.966/2023, de autoria do Deputado Luciano Simões Filho, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o Dia Estadual do Planejamento Familiar".

Respeitosamente,

  
Deputado ADOLFO MENEZES  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador do Estado da Bahia  
SALVADOR-BA

